

PORTARIA Nº 2.504/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **70338/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado, lotado na SEMUS, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Ref.	Biênio	Efeitos Financeiros
2331940-3	DENISE DOS SANTOS SANT ANA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PCS	02/03/2010	GTAA	I	A	B	2010/2012	02/03/2012
2331940-3	DENISE DOS SANTOS SANT ANA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PCS	02/03/2010	GTAA	I	B	C	2012/2014	02/03/2014
2331940-3	DENISE DOS SANTOS SANT ANA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PCS	02/03/2010	GTAA	I	C	D	2014/2016	02/03/2016
2331940-3	DENISE DOS SANTOS SANT ANA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PCS	02/03/2010	GTAA	I	D	E	2016/2018	02/03/2018
2331940-3	DENISE DOS SANTOS SANT ANA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PCS	02/03/2010	GTAA	I	E	F	2018/2020	02/03/2020
2331940-3	DENISE DOS SANTOS SANT ANA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PCS	02/03/2010	GTAA	I	F	G	2020/2022	02/03/2022

Art. 2º Tornar sem efeito as progressões horizontais concedidas à referida servidora através das Portaria nºs. 2.011/2022 e 1.781/2023.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de novembro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

